

Município de Coronel Pilar

Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR - RS - 95726-000

(54) 3435-1115

CNPJ: 04.215.013/0001-39

## SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2023/1359

Centro de Custo: 35 - SECRE.DESEN.OBRAS E SERVICOS PÚBLIC

Entidade: Município de Coronel Pilar

Data de Cadastro: 18/12/2023

### Dados da Despesa

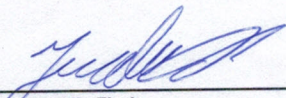
Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2023	7	1	15	451	25	2709	1	333903921000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS	7013	R\$37.200,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7012	

Projeto: MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E VIAS  
Órgão: 7 - SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

### Valores do tipo médio de cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	7013	13081 - HORAS MÁQUINAS - RETROESCAVADEIRA	SER	150,0000	248,0000	37.200,00
	<b>Fornecedor</b>					
	3006 - ANDRE BORTOLINI EIRELI				248,0000	37.200,00
<b>Totalizador do tipo médio de cotação</b>				150,0000	248,0000	37.200,00

### Assinaturas

  
Jucelio Fiori  
Secretário



Município de Coronel Pilar

Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR - RS - 95726-000

(54) 3435-1115

CNPJ: 04.215.013/0001-39

## SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2023/1358

Centro de Custo: 35 - SECRE.DESEN.OBRAS E SERVICOS PÚBLIC

Entidade: Município de Coronel Pilar

Data de Cadastro: 18/12/2023

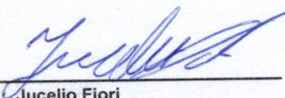
### Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2023	7	1	15	451	25	2709	1	333903921000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS	7013	R\$35.000,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7012	
Projeto: MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E VIAS											
Órgão: 7 - SEC DE DESENV. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS											
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											

### Valores do tipo médio de cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	7013	23910 - HORAS MÁQUINA - MOTONIVELADORA	UN	100,0000	350,0000	35.000,00
	Fornecedor	2626 - TERRAPLENAGEM KLEIN LTDA			350,0000	35.000,00
Totalizador do tipo médio de cotação				100,0000	350,0000	35.000,00

### Assinaturas

  
Jucelio Fiori  
Secretário





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Versa o presente processo referente a contratação de serviços de horas-máquina de Motoniveladora e Retroescavadeira, com a finalidade de auxiliar os serviços de desobstrução das estradas do Município bloqueadas em razão das fortes chuvas sofridas na última semana, cuja ápice foi entre os dias 17 e 18 de novembro.

Tamanho foi o estrago decorrente dos temporais que foi publicado o Decreto n.º 078/2023.

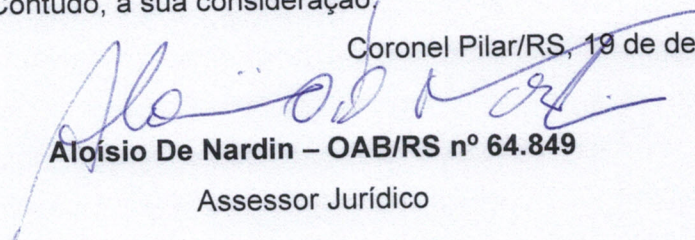
Ademais é público e notório que as intempéries geraram fortes danos em todo o Estado do Rio Grande do Sul.

São apresentados 3 orçamentos para cada serviço, sendo o de melhor valor o de R\$ 248,00 por hora trabalhada fornecido por Terraplanagem Klein Ltda. para os serviços da Motoniveladora e R\$ 350,00 por hora fornecido por André Bortolini EIRELI ME, para a execução das horas de MOTONIVELADORA.

Desta forma, frente à urgência da contratação havida, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, opino pelo prosseguimento do processo

Contudo, a sua consideração,

Coronel Pilar/RS, 19 de dezembro de 2023.

  
**Aloísio De Nardin – OAB/RS nº 64.849**

Assessor Jurídico





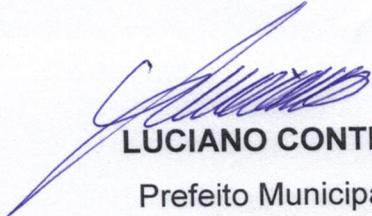
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR**

Nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, acolho o parecer exarado no processo e ratifico a Dispensa de Licitação, para a contratação das empresas Terraplanagem Klein Ltda. e André Bortolini EIRELI ME, para a realização das ações emergenciais concernentes ao desbloqueio das estradas do Município.

Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso VI, da lei Federal nº 8.666/1993.

Coronel Pilar/RS, 19 de dezembro de 2023



**LUCIANO CONTINI**  
Prefeito Municipal